

PORTARIA Nº 769/2013, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

Concede licença maternidade especial à
Servidora Ana Paula Kalbusch Soares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ANA PAULA KALBUSCH SOARES

cadastro funcional nº 5516, ocupante do cargo de Advogado, lotada na Procuradoria Geral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 27 de outubro de 2013.

Blumenau, 9 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO